



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 287/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.900,00 ( Trinta e seis mil e novecentos reais ), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	36.900,00
010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	
1550 E 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento das contas conforme segue:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
006 SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS	3.000,00
04.122.0002.2019 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01260 E 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,000
07 SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1310 E 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
010 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	
1540E 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.900,00
007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0015.6022 CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO/FECHAMENTO CEMITERIOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

1640 E 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de Novembro de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial - ON  
Nº 2019-11-15  
De 15/11/19  
Resp. [Handwritten Signature]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

---

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br